

tação do Centro de Excelência em Tecnologia e Inovação em Benefício da Pessoa com Deficiência - Ceti-D, vedada a transferência de recursos financeiros ou materiais estaduais e observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, bem como as recomendações do sobredito órgão jurídico."

EXTRATO

Extrato de Termo de Convênio
Processo: SSRH 513-2011 - Convênio de Cooperação: 20-11 - Partícipes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, e o Município de Fernando Prestes, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp - Objeto: a gestão associada dos serviços de saneamento básico, com a delegação ao Estado, das competências municipais de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços e autorizando a sua execução pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, por intermédio de contrato de programa - Vigência: o convênio de cooperação vigorará pelo prazo vinculado ao contrato de programa a ser celebrado entre a Sabesp e o Município - Data de assinatura: 7-2-2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SGP-2, de 19-3-2012
<i>Dispõe sobre autorização de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela LC 1.079-2008, aos servidores das Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Regional, referente ao período de avaliação de janeiro a dezembro de 2011</i>
O Secretário-Chefe da Casa Civil e o Secretário de Gestão Pública, à vista do disposto no art. 2º do Dec. 56.125-2010, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, nos arts. 12 a 22 da Resolução Conjunta SF/SPDR-3, de 14-6-2011, e na Resolução Conjunta SF/SPDR-1, de 8-3-2012, e considerando que o Serviço de Apoio à Bonificação por Resultados, da Secretaria de Gestão Pública, validou a Nota Técnica 4/2011, de apresentação dos resultados relativos ao período de avaliação de janeiro a dezembro de 2011, obtidos pelas Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Regional para a Bonificação por Resultados - BR, e publicada na Resolução Conjunta SF/SPDR-1, de 8-3-2012, resolvem: <p>Artigo 1º - Ficam autorizados os pagamentos da Bonificação por Resultados - BR, relativos ao período de avaliação de janeiro a dezembro de 2011, aos servidores das Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Desenvolvimento Regional, na proporção do índice agregado de cumprimento de metas (ICA) de 97,45% (noventa e sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) para a Secretaria da Fazenda e de 73,45% (setenta e três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.</p>

Despachos do Secretário, de 19-3-2012																											
No correio eletrônico SELJ, de 13-3-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos con-venientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:																											
<table> <tbody><tr> <th>ENTIDADE</th><th>OBJETO</th><th>VALOR (R\$)</th></tr> <tr> <td>Liga Embuaguense de Futebol</td><td>6ª Taça Cidade de Embu Guaçu de Futebol Amador Série Ouro e Prata</td><td>35.000,00</td></tr> <tr> <td>Liga Nacional de Taekwondo</td><td>Projeto União de Taekwondo - Parque da Juventude</td><td>145.740,00</td></tr> <tr> <td>Liga Esportiva Universitária Paulista</td><td>Torneio Universitário Paulista de Atletismo e Nataçao</td><td>50.000,00</td></tr> <tr> <td>Federação de Boxe do Estado de São Paulo</td><td>Copa Talento Juvenil de Boxe Olímpico</td><td>156.720,00</td></tr> <tr> <td>Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesas - Kung-Fu</td><td>Campeonato Copa São Paulo de Kung-Fu 2012</td><td>85.000,00</td></tr> <tr> <td>Federação Paulista de Triathlon</td><td>Campeonato Paulista de Triathlon</td><td>95.000,00</td></tr> <tr> <td>Confederação Brasileira de Kickboxing</td><td>Brasil X Itália</td><td>193.839,39</td></tr> <tr> <td>Confederação Brasileira de Karate Interestilos</td><td>Zonal Sul Sudeste de Karate Interestilos</td><td>250.000,00</td></tr> </tbody></table>	ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)	Liga Embuaguense de Futebol	6ª Taça Cidade de Embu Guaçu de Futebol Amador Série Ouro e Prata	35.000,00	Liga Nacional de Taekwondo	Projeto União de Taekwondo - Parque da Juventude	145.740,00	Liga Esportiva Universitária Paulista	Torneio Universitário Paulista de Atletismo e Nataçao	50.000,00	Federação de Boxe do Estado de São Paulo	Copa Talento Juvenil de Boxe Olímpico	156.720,00	Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesas - Kung-Fu	Campeonato Copa São Paulo de Kung-Fu 2012	85.000,00	Federação Paulista de Triathlon	Campeonato Paulista de Triathlon	95.000,00	Confederação Brasileira de Kickboxing	Brasil X Itália	193.839,39	Confederação Brasileira de Karate Interestilos	Zonal Sul Sudeste de Karate Interestilos	250.000,00
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)																									
Liga Embuaguense de Futebol	6ª Taça Cidade de Embu Guaçu de Futebol Amador Série Ouro e Prata	35.000,00																									
Liga Nacional de Taekwondo	Projeto União de Taekwondo - Parque da Juventude	145.740,00																									
Liga Esportiva Universitária Paulista	Torneio Universitário Paulista de Atletismo e Nataçao	50.000,00																									
Federação de Boxe do Estado de São Paulo	Copa Talento Juvenil de Boxe Olímpico	156.720,00																									
Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesas - Kung-Fu	Campeonato Copa São Paulo de Kung-Fu 2012	85.000,00																									
Federação Paulista de Triathlon	Campeonato Paulista de Triathlon	95.000,00																									
Confederação Brasileira de Kickboxing	Brasil X Itália	193.839,39																									
Confederação Brasileira de Karate Interestilos	Zonal Sul Sudeste de Karate Interestilos	250.000,00																									

No correio eletrônico SPDR, de 14-3-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Álvares Machado	Construção de Centro Comunitário na Rua Sete de Setembro s/nº	100.000,00
Aspásia	Infraestrutura urbana em vias do município	120.000,00
Balbinos	Término das obras do Ginásio de Esportes	150.000,00
Bertioga	Infraestrutura no Jardim Albatroz	300.000,00
Descalvado	Infraestrutura urbana em diversas vias do Loteamento Jardim São Francisco II	160.000,00
Espírito Santo do Turvo	Construção de pista de skate	100.000,00
Iperó	Infraestrutura no Bairro George Oetterer	225.000,00
Itápolis	Pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, iluminação pública e rotatória aos Bairros adjacentes à Avenida Anésio B. Covizzi	300.000,00
Itu	Reforma da Praça São Cristóvão	150.000,00
Jaboticabal	Conclusão da obra de construção do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo Armando Lerro	700.000,00
Jaci	Pavimentação asfáltica / recapeamento em vias do município	130.000,00
Jarínu	Pavimentação asfáltica / recapeamento em diversas vias do Bairro Estância Comandante Barros	200.000,00
Mirassolândia	Recapeamento de ruas	149.664,78
Monte Alto	Recapeamento de vias do Jardim Paraíso e Jardim Novo Paraíso	160.000,00
Monte Alto	Infraestrutura urbana nas Ruas Topázios, Diamantes, Ananias de Carvalho, General Osório e Avenida Fugita	100.000,00
Morungaba	Infraestrutura urbana	160.000,00
Osvaldo Cruz	Reforma de praça e área de lazer do Conjunto Residencial Colina das Flores	50.000,00
Osvaldo Cruz	Cobertura da quadra do Centro Comunitário Conjunto Habitacional Alberto Lang	50.000,00
Ouro Verde	Reforma e ampliação de Velório Municipal	100.000,00
Ouroeste	Infraestrutura urbana em vias do município	160.000,00
Paraibuna	Infraestrutura urbana no Bairro Alferes Bento	155.000,00
Paraibuna	Infraestrutura urbana no Bairro do Alferes Bento	150.000,00
Paranapuã	Reforma do Velório Municipal	50.000,00
Presidente Alves	Infraestrutura urbana	244.492,06
Redenção da Serra	Construção de praça no centro da cidade	200.000,00
Ribeirão dos Índios	Iluminação e cobertura da quadra esportiva da praça entre os Conjuntos Habitacionais Jardim Pioneiro I e II	198.885,70
Riolândia	Reforma do Centro de Eventos	160.000,00
Santa Mercedes	Reforma, ampliação e iluminação do estádio municipal e construção de área de lazer para uso da 3ª idade	250.000,00
Sertãozinho	Reforma da Praça Franco Montoro	50.000,00
Taquaritinga	Reforma da Praça Ernesto Buscardi	50.000,00
Valentim Gentil	Aquisição de uma patrol	500.000,00
Valentim Gentil	Infraestrutura urbana em vias do município	150.000,00
Valentim Gentil	Infraestrutura urbana entre as Ruas Emílio Berthold e Mato Grosso	100.000,00
Viradouro	Construção de quiosque e reforma do coreto existente	159.795,76
Viradouro	Infraestrutura urbana no Distrito Industrial	599.404,64

No correio eletrônico SPDR, de 14-3-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Americana	Obras de infraestrutura e reforma e urbanização de praça, no Conjunto Habitacional Antonio Zanaga II	900.000,00
Atibaia	Recapeamento em vias dos bairros Parque das Nações, Parque dos Coqueiros e Jardim 3º Centenário	200.000,00
Cachoeira Paulista	Reforma de 02 praças nos Bairros Vila Carmem e Conjunto Habitacional Eurico Martins Lara	199.932,67
Campo Limpo Paulista	Pavimentação asfáltica e drenagem da Rua Wilson Stefani	250.000,00
Canitar	Infraestrutura urbana em diversas vias do município.	50.000,00
Coronel Macedo	Iluminação e complementos no ginásio de esportes Carlos Struminsk	43.000,00
Cotia	Infraestrutura urbana nos Bairros Parque Bahia e Parque Rizzo	390.000,00
Eldorado	Construção de um Centro de Convivência do Idoso no Jardim Nova Eldorado	177.000,00

Artigo 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução Conjunta CC/SGP-3, de 19-3-2012
<i>Dispõe sobre autorização de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela LC 1.079-2008, aos servidores da São Paulo Previdência - SPPREV, referente ao período de avaliação de que trata a Resolução Conjunta CC/SGP-4, de 10-6-2011</i>

O Secretário-Chefe da Casa Civil e o Secretário de Gestão Pública, nos termos do art. 2º do Dec. 56.125-2010, e considerando que o Serviço de Apoio à Bonificação por Resultados verificou o cumprimento das metas dos indicadores de que tratam as Resoluções Conjuntas CC/SGP-3 e CC/SGP-4, ambas de 10-6-2011, resolvem:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de Bonificação por Resultados - BR, na proporção do índice agregado de cumprimento de metas (ICA), relativos aos períodos de avaliação constantes do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta CC/SGP-4, de 10-6-2011, aos servidores da São Paulo Previdência - SPPREV, em conformidade com a fórmula estabelecida pelo "caput" do art. 9º, da Portaria SPPREV-191, de 14-6-2011.

Artigo 2º - O valor do índice Agregado de Cumprimento de Metas - ICA, referente ao período de avaliação de janeiro a dezembro de 2011, corresponde a 82,26% (oitenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme apuração efetuada pela comissão instituída pela Portaria SPPREV-266, de 18-8-2011, e consubstanciada na Nota Técnica 4/11 anexa.

Artigo 3º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-37, de 19-3-2012
<i>Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo</i>

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado e autarquias em deferimento ao contido no processo CC-22.784-12, discriminados nos seguintes ofícios:

I - Casa Civil: of. Nupatri-2-12, processo Fussesp-19.062-12.

II - Defensoria Pública do Estado de São Paulo: of. 23-12, processo Fussesp-16.605-12.

III - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX-1-12, processo Fussesp-20.561-12.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Social: of. DRADS/DA-3-12, processo Fussesp-16.474-12; of. DRADS/DA-4-12, processo Fussesp-20.417-12; of. NUADM-11-2012, processo Fussesp-20.531-12.

V - Secretaria da Educação: of. Cepat-2-12, processo Fussesp-17.941-12.

VI - Secretaria da Fazenda: of. N.P-9-12, processo Fussesp-17.828-12.

VII - Secretaria de Gestão Pública: of. DA-26-12, processo Fussesp-18.643-12.

VIII - Secretaria do Meio Ambiente: Of. CA/IBT-68-11, processo Fussesp-135.682-11; of. DA-4-1-12, processo Fussesp-12.977-12; of. CBRN/CA/NICA-51 de 2012, processo Fussesp-17.137-12.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

General Salgado	Infraestrutura urbana em diversas vias	151.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana em vias da Vila Águas Claras	160.000,00
Iguape	Pavimentação e drenagem no Bairro do Rocio	200.000,00
Itupeva	Obra de construção parcial do Centro de Atendimento ao Idoso	190.000,00
Juquitiba	Aquisição de motoniveladora	250.000,00
Lavinia	Recapeamento asfáltico em diversas vias do município	180.000,00
Morungaba	Construção de ponte de concreto sobre o Ribeirão dos Mansos	100.000,00
Nova Castilho	Reforma e ampliação do Centro de Eventos Municipal	250.000,00
Pederneiras	Construção vestiário, arquibancada, campo de futebol, alambrado, quiosque no N.H. Leonor M. Barros	100.000,00
Piacatu	Construção de barracão industrial	200.000,00
Presidente Venceslau	Pavimentação asfáltica, sinalização viária, tubulação de água e esgoto, boca de lobo e acessibilidade	200.000,00
Santa Bárbara D'Oeste	Construção de praça no Bairro Jardim Vista Alegre	80.000,00
Santa Bárbara D'Oeste	Construção de pista de skate na Vila Mollon	100.000,00
São Bento do Sapucaí	Infraestrutura urbana / pavimentação de diversas ruas do Bairro Serrano	150.000,00
São Simão	Infraestrutura urbana em diversas vias urbanas do município	300.000,00
Sertãozinho	Infraestrutura urbana em diversas vias urbanas do município	160.000,00
Tabapuã	Recapeamento Asfáltico na Avenida Marjinal e Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa	140.000,00
Tapiratiba	Infraestrutura urbana em vias do município	200.000,00
Teodoro Sampaio	Urbanização da Praça das Mangueiras - Bairro Ulysses Guimarães	135.000,00

No correio eletrônico STur, de 14-3-2012, sobre convênios Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes da relação, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guarujá	Reforma do Teatro Procópio Ferreira	948.099,98
Águas de Lindóia	Revitalização e Adequação de Espaços e Sistemas viários na Área Central do Município	2.450.130,60
Ilha Solteira	Infraestrutura em Rotatória e Ciclovia	1.025.584,55
Pereira Barreto	Revitalização da Praia Por do Sol	1.966.230,10
Santa Fé do Sul	Revitalização do Centro para Atendimento ao Turista - Etapa II	2.198.015,20
Mongaguá	Reurbanização da Avenida Antonio Benedito	579.937,26
Peruibe	Infraestrutura em Vias de Cunho Turístico	3.975.437,85
Avaré	Infraestrutura Turística/Urbana das Avenidas Misael Eufrázio Leal e Major Rangel	1.591.719,71
Ilha Solteira	Implantação do Sistema de Monitoramento	1.000.000,00
Igarapu do Tietê	Obras de Infraestrutura de Vias de Acesso Turístico	1.955.374,25

No correios eletrônicos DER, de 14 e 15-3-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.806-2000, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformida-de:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
São Bento do Sapucaí	Pavimentação da estrada vicinal São Bento do Sapucaí - Bairro Pinheiros, com extensão de 3,7Km	2.970.000,00
Araraquara	Obras e Serviços de recuperação da estrada vicinal Araraquara/Bueno de Andrada/Divisa Matão (ARA-080), com extensão de 16,60Km	3.125.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 16-3-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Dracena	Construção de velório municipal	100.000,00
Fernandópolis	Cobertura do recinto de exposições	1.000.000,00
Itirapuã	Construção de 03 salas de aula na Escola Municipal Olívio Faleiros	150.000,00
Jacaréí	Cobertura de quadra esportiva do Bairro São Silvestre	150.000,00
Novo Horizonte	Construção das praças Roberto Tessadri e Patrícia Martins do Prado	160.000,00
Novo Horizonte	Reforma do Estádio Josué Quirino de Moraes	97.279,80
Paranapuã	Infraestrutura urbana em vias do município	149.851,07
Rincão	Infraestrutura urbana	100.000,00
Uchôa	Construção de velório	250.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 16-3-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Avanhandava	Infraestrutura urbana em vias do Centro e Vila Industrial	250.000,00
Barrinha	Infraestrutura urbana em vias do município	160.000,00
Caiuá	Infraestrutura urbana na Rua Gabriel Jorge Cardoso na Agrovila	100.000,00
Dolcinópolis	Aquisição de retroescavadeira	250.000,00
Dourado	Iluminação pública em vias do município	80.000,00
Guapiacu	Infraestrutura urbana em vias do Núcleo Urbano Monte Carlo.	300.000,00
Guatapará	Recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do município	120.000,00
Jaci	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	100.000,00
Nova Independência	Obras de infraestrutura em vias do Bairro da Morada do Trevo	300.000,00
Novo Horizonte	Urbanização do Córrego Cardoso	200.000,00
Novo Horizonte	Urbanização do Córrego Estiva	320.000,00
Novo Horizonte	Remodelação da Avenida da Saudade	103.020,62
Ouroeste	Construção de praça	100.000,00
Pedreira	Reforma da praça	100.000,00
Pitangueiras	Construção de praça no Bairro Jardim Veneza, Rua Antonio de Felício esquina com a Rua Odair Coelho	50.000,00
Pitangueiras	Infraestrutura urbana em vias do Distrito de Ibitiuva	500.000,00
Pontal	Calçamento e iluminação	50.000,00
Santa Bárbara D'Oeste	Construção de quadra poliesportiva no Jardim Mariana	150.000,00
Santo Antonio do Jardim	Infraestrutura urbana em vias do município	50.000,00
São Francisco	Reforma e ampliação do Centro Comunitário	100.000,00
Serra Azul	Recapeamento em vias urbanas do município	100.000,00
Suzanápolis	Construção de cozinha piloto	160.000,00
Tupi Paulista	Infraestrutura urbana no Jardim Primavera	80.000,00
Votorantim	Recapeamento de Ruas do Jardim Serrano e bairros vizinhos	400.000,00

Comunicado

Comunicado UCRH Nº 04/2012

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente de Recursos Humanos,
Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, os procedimentos que serão adotados pela empresa SODEXO, visando à manutenção da segurança na utilização do Cartão Alimentação Pass:

- Todos os usuários do Cartão Alimentação Pass terão suas senhas alteradas;
- A troca das senhas ocorrerá a partir do dia 20/03/2012 por intermédio de cartas-senhas que serão enviadas aos usuários;
- As referidas cartas serão emitidas por lotes e a ação tem previsão de duração de 8 (oito) dias, por isso os usuários poderão ter datas diferentes de início da nova senha;
- Não haverá troca de cartões, a nova senha será definitiva e seguirá impressa na **carta-senha**, passando a valer na data indicada na mesma;
- Caso algum usuário tenha solicitado uma nova via de cartão e esteja aguardando o seu recebimento, a carta-senha deverá ser desconsiderada, visto que, o novo cartão seguirá com outra senha a ser utilizada.

OBS. Em caso de dúvidas, o órgão de recursos humanos deverá entrar em contato com a Central de Atendimento Sodexo para Empresas: **4003-7633** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 880-7633** (demais localidades), de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h30, ou, com a Unidade Central de Recursos Humanos: 32185881.